

Código de Conduta e Responsabilidade Corporativa

Última revisão 26/02/2024



Com base no reconhecimento de que a questão mais importante da gestão é continuar o crescimento sustentável dos negócios e aumentar o valor corporativo, a JSP adotou a filosofia corporativa de “Contribuir de forma criativa e ativa para a sociedade” e visa que a gestão ganhe a confiança e a satisfação de todas as partes interessadas como uma empresa globalmente competitiva que enfatiza a segurança, a responsabilidade social e ambiental.

A JSP acredita que o funcionamento efetivo da governança corporativa e a busca criteriosa pela eficiência, transparência, honestidade e solidez da gestão são questões essenciais para atingir esse objetivo.

Esse Código de Conduta estabelece os princípios éticos e as normas de conduta, com o intuito de tornar ainda mais transparente nossos valores e comprometimento. Acreditamos que o entendimento e a reflexão sobre esses princípios são fundamentais para todos aqueles que valorizam a transparência, integridade e respeito mútuo em todos os relacionamentos, permitindo que alcancemos padrões morais éticos cada vez mais elevados.

Proteger a reputação de JSP Brasil significa ser sempre guiado por este Código de Conduta, os funcionários são vistos como representantes da JSP Brasil e é essencial que haja motivação para manter e seguir o Código de Conduta e cooperar com a empresa. Todos os colaboradores, gestores, diretores e todos que possuem relação com a JSP devem cumprir este procedimento.



OBJETIVO

JSP

■ HOME ■ ABOUT US ■ GALLERY ■ CONTACT

CORPORATE SOCIAL RESPONSIBILITY



RESOURCES



RESPONSIBILITY



MARKET



SUSTAINABILITY

EXPECTATIVAS

A JSP se compromete a:



- Promover um ambiente de trabalho que propicie o reconhecimento e a valorização de competências e contribuições dos seus empregados, respeitando a diversidade de opiniões.
- Com um modelo de gestão empresarial orientado pelo respeito ao meio ambiente e a diversidade social, buscando ajustar, de forma contínua, a sua atuação empresarial com as premissas do desenvolvimento sustentável.
- Em participar e contribuir, sempre que possível, para o desenvolvimento sustentável das localidades em que atua, considerando o compromisso empresarial estabelecido na sua Missão.
- Com o respeito aos direitos humanos internacionalmente reconhecidos, tratando todas as pessoas com as quais se relaciona com dignidade e respeito.
- Com o cumprimento da legislação brasileira e das exigências do Setor Automotivo Brasileiro, em especial, a legislação ambiental, a legislação de saúde, de segurança no trabalho e a legislação que garante os direitos ao consumidor.



Expectativas



A JSP Brasil espera que todos os funcionários contribuam para uma cultura empresarial caracterizada por relações de trabalho cooperativo baseado na tolerância e no respeito pelos outros. A JSP espera de todos os colaboradores as seguintes condutas:

- Agir com honestidade, dignidade, respeito, transparência, lealdade, cortesia, respeito mútuo e colaboração.
- Tratar todos de forma justa, cortês e igualitária.
- Aceitar, respeitar e valorizar a diversidade.
- Conduzir suas ações de maneira a contribuir para a sustentabilidade econômica, ambiental e social da Companhia.
- Estar comprometido com a missão, a visão e os valores da JSP na busca da perenidade da Companhia.
- Sugerir projetos, iniciativas e ações que contribuam com a missão institucional da Companhia, visando à satisfação dos acionistas e clientes e à busca permanente da melhoria da qualidade dos serviços, através de capacitação técnico profissional.
- Atuar de forma proativa e preventiva, de modo a agregar valores éticos, morais e sociais à gestão pública, buscando evitar erros, falhas, prejuízos ou desperdícios.
- Zelar pela adequada alocação e pelo uso correto e eficiente de todas as instalações, bens e recursos da Companhia e pela plena gestão documental sob sua guarda e responsabilidade.

Expectativas



- Manter conduta adequada no ambiente de trabalho e fora dele, inclusive em mídias sociais, ao utilizar o nome ou logomarca da JSP, uniforme ou qualquer material que possa identificá-lo como seu representante, visando sempre à preservação da imagem da companhia.
- Combater a corrupção ativa e passiva, inclusive peculato, extorsão e propina.
- Quando identificado qualquer conflito de interesses ou interesse particular em relação a processos ou atividades, é dever da pessoa física envolvida manifestar-se à sua gerência imediata.
- Contribuir para a melhoria de políticas, normas, padrões, procedimentos e práticas internas.
- Prestar contas aos superiores hierárquicos, partes interessadas pertinentes e órgãos de controle interno e externo, de atividades, atitudes, decisões, recursos utilizados e resultados obtidos.
- Incentivar a boa comunicação interna e externa, de forma espontânea, franca e rápida, objetiva e acessível.
- Atender auditores internos e externos, também em investigações e sindicâncias governamentais, concedendo acesso completo e preciso das transações e à exatidão de registros e sistemas de informação, além do acesso às pessoas, bens e instalações da Companhia.
- Tratar de forma transparente e adequada todas as informações econômicas, sociais, ambientais e de governança corporativa da Companhia que possam ter impactos sobre empregados, sociedade e demais partes interessadas.
- Promover o trabalho em equipe e a responsabilidade individual.
- Promover a confiança e a participação por meio de diálogo aberto e honesto.
- Cumprir tudo o que for acordado e contratado com o cliente, comunicando qualquer eventualidade.
- Fazer uso permanente da identificação funcional e do uniforme, mantendo-o em bom estado de conservação.

A solid pink horizontal bar is located at the top left of the page, above the main title.

Direitos Humanos e Condições de Trabalho

A JSP cumpre todas as legislações aplicáveis às condições de trabalho e direitos humanos, promovendo a diversidade e a inclusão, visando um local de trabalho onde os colaboradores se respeitem e tenham segurança psicológica garantida para que possam continuar desempenhando papéis ativos.

Para tanto, determinamos a nossa Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho da seguinte forma:

The background of the lower half of the page is a blurred image of a document. The document is titled 'CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL' and features a circular logo at the top center. The text is in a serif font and is slightly out of focus, creating a sense of depth and context related to labor and social security.

CARTEIRA DE TRABALHO
E
PREVIDÊNCIA SOCIAL



Trabalho infantil e proteção dos jovens trabalhadores

A JSP cumpre com a idade mínima de emprego em suas atividades e em sua cadeia de fornecimento. A JSP assegura que a idade mínima para aceitação de emprego seja determinada de acordo com a respectiva legislação aplicável. A JSP não utiliza trabalho infantil e tem uma política de tolerância zero em relação ao uso do trabalho infantil.

Salários e benefícios

A JSP paga a seus funcionários, pelo menos o salário mínimo estabelecido sob a lei aplicável e é medido de acordo com a lei do local de trabalho, bem como fornece benefícios e compensações aos trabalhadores que cumprirem todas as leis e regulamentos salariais aplicáveis, incluindo aqueles de hora extra, licença médica e benefícios legalmente mandatório, e de acordo com o Artigo 7 do pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Para cada período de pagamento, a JSP fornecerá uma declaração salarial por escrito, em tempo hábil e compreensível, que inclua informações suficientes para verificar a remuneração do trabalho realizado. Os trabalhadores receberão salário igual por trabalho igual, incluindo o pagamento de um salário justo que atenda ou exceda os padrões mínimos legais.

Direitos Humanos e Condições de Trabalho



Jornada de Trabalho

A JSP cumpre as leis locais e acordos de negociação coletiva (quando aplicável) em relação ao horário de trabalho. O horário de trabalho não deve exceder o máximo estabelecido pela legislação local.

Escravidão moderna (escravidão, servidão e trabalho forçado ou compulsório e tráfico de pessoas)

A JSP não utiliza de mão-de-obra escrava, prisioneira, forçada, escrava ou qualquer outra forma de trabalho forçado ou involuntário. A JSP não se envolve, direta ou indiretamente, no tráfico de pessoas. A JSP fornece a todos os trabalhadores um contrato de trabalho ou notificação escrita que contenha uma descrição dos termos e condições de emprego como parte do processo de contratação, e os trabalhadores migrantes estrangeiros receberão o contrato antes que o trabalhador saia de seu país de origem sem substituição ou mudança(s) ao chegar no Brasil, exceto quando exigido para cumprir a legislação local. Os colaboradores são livres para encerrar seus empregos sem penalidades

Direitos Humanos e Condições de Trabalho



Recrutamento ético

A JSP não exige e nem solicita que os trabalhadores paguem taxas de recrutamento dos agentes ou empresas de recrutamento ou outras taxas relacionadas. A JSP fornecerá reembolso total aos candidatos a emprego e trabalhadores se os mesmos tiverem sido obrigados a pagar tais taxas/custos relacionados. A JSP só utiliza/contrata fornecedores que utilizem práticas de recrutamento ético, cumpram as leis aplicáveis e não retém documentos de identidade.

Liberdade de associação e negociação coletiva

A JSP respeita e cumpre todas as leis aplicáveis e as convenções fundamentais da OIT relacionadas aos direitos dos trabalhadores de formar e aderir a sindicatos de sua própria escolha, de negociar coletivamente, de se engajar em uma assembleia pacífica, bem como respeitar o direito dos trabalhadores de se absterem de tais atividades. A JSP não realiza e não tolera intimidação, ameaça, ataques físicos ou legais contra as partes interessadas, incluindo membros e representantes sindicais exercendo seus direitos legais à liberdade de expressão, associação e assembleia pacífica.

Direitos Humanos e Condições de Trabalho



Não discriminação e assédio

A JSP está comprometida com um local de trabalho livre de assédio e discriminação. Não toleramos qualquer tipo de discriminação, assédio, intimidação, violência ou outras ações adversas aos colaboradores com base em raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, etnia ou origem nacional, deficiência, gravidez, religião, afiliação política, filiação a sindicatos, estado civil ou qualquer outra base proibida por lei, inclusive na contratação e práticas empregatícias, tais como salários, promoções, recompensas e acesso a treinamento.

Direitos da mulher, das minorias e dos povos indígenas (grupos vulneráveis)

A JSP se compromete a proteger os direitos dos grupos vulneráveis em seus negócios e cadeias de fornecimento, particularmente os direitos das mulheres, dos povos indígenas, das crianças e dos trabalhadores migrantes. A JSP desenvolverá medidas internas para proporcionar igualdade de remuneração e oportunidades em todos os níveis de emprego, bem como abordará as preocupações de saúde e segurança que são particularmente prevalentes entre as mulheres trabalhadoras, incluindo, mas não se limitando a, prevenir o assédio sexual, oferecer segurança física e proporcionar acomodações razoáveis para as mães lactantes.

Direitos Humanos e Condições de Trabalho



Diversidade, equidade e inclusão

A JSP incentiva a diversidade em todos os níveis de força de trabalho e liderança, incluindo os conselhos de administração e está comprometida com o desenvolvimento e promoção de culturas inclusivas onde a diversidade é valorizada e celebrada e todos são capazes de contribuir plenamente e alcançar seu pleno potencial.

Direitos à terra, floresta, água e despejo compulsório

A JSP se compromete em não causar modificações prejudiciais no solo, poluição da água, poluição do ar, emissão de ruídos prejudiciais ou consumo excessivo de água, o que pode levar a um comprometimento significativo das bases naturais para alimentos e água potável ou da saúde de uma pessoa e cumprir com a proibição de despejo ilegal e a proibição de privação ilegal de terras, florestas e águas na fase de aquisição, desenvolvimento ou outro uso de terras, florestas e águas.

Direitos Humanos e Condições de Trabalho



Uso de forças de segurança privada ou pública

A JSP assegura que o comissionamento ou destacamento de formas de segurança não leve a violações dos direitos humanos e asseguramos que não contribuiremos direta ou indiretamente para apoiar as forças de segurança privadas ou públicas que exercem ilegalmente o controle sobre os locais de mineração, as rotas de transporte e as partes interessadas a montante na cadeia de fornecimento.

Tratamento Humano

Nossos relacionamentos são baseados no respeito. A JSP não se envolve e não tolera tratamentos duros, desumanos e ofensivos, incluindo violência, violência baseada em gênero, assédio sexual, abuso sexual, punição corporal, repressão mental ou física, intimidação, vergonha pública ou abuso verbal de trabalhadores; nem haverá a ameaça de qualquer tratamento desse tipo.

Direitos Humanos e Condições de Trabalho

A solid pink horizontal bar.

Ética Empresarial e Integridade Comercial

A JSP Brasil está comprometida com altos padrões éticos e não irá tolerar práticas antiéticas ou corrompidas por seus funcionários ou parceiros de negócios. Regras rígidas exigem trabalho duro e coragem, e às vezes têm escolhas difíceis. Às vezes, a escolha do caminho certo da ação significa dar oportunidades pessoais ou empresariais. A Política de Ética Empresarial e Integridade Comercial reflete as regras básicas de conduta ética esperada dos empregados e parceiros da JSP Brasil.





Proibição de corrupção, suborno e lavagem de dinheiro

A JSP não tolera, rejeita e evita toda forma de corrupção, seja ela interna ou proveniente de qualquer relação externa (fornecedor, clientes, terceiros, etc.), incluindo os pagamentos facilitadores, suborno, lavagem de dinheiro, desfalque, extorsão ou fraude de qualquer forma. Isso inclui dar ou receber qualquer coisa de valor, incluindo dinheiro, presentes ou incentivos ilegais para influenciar indevidamente as negociações ou quaisquer outras negociações com governos e autoridades governamentais, clientes ou terceiros.

Todos os colaboradores e terceiros que atuam em nome da JSP Brasil estão proibidos de receber, oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (direta ou indiretamente) suborno, lavagem de dinheiro, vantagem indevida, pagamentos, presentes, viagens, entretenimento ou a transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela funcionário público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação, omissão, tratamento favorável ou decisão de tal pessoa em benefício da JSP Brasil.

Nenhum colaborador ou terceiro será retaliado ou penalizado devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar ou receber propina. As leis anticorrupção não penalizam somente o indivíduo que pagar propina, mas também os indivíduos que agiram de maneira a incentivar o seu pagamento.

Ética Empresarial e Integridade Empresarial



Livre concorrência

A JSP respeita a concorrência justa e livre e cumpre com as regras de concorrência antitruste aplicáveis. Em particular, não devemos entrar em acordos ou acordos anticoncorrenciais com concorrentes, fornecedores, clientes ou outros terceiros, nem abusar de uma possível posição dominante no mercado. A JSP garante que nenhuma troca de informações sensíveis à concorrência ou qualquer outro comportamento que restrinja ou possa potencialmente restringir a concorrência de forma inadequada ocorra dentro da área de responsabilidade.

Conflitos de interesses

A JSP toma suas decisões exclusivamente com base em critérios objetivos e não se deixa infligir por interesses ou relações pessoais. Os empregados devem evitar atividades pessoais ou financeiras que estão em conflito, ou parecem estar em conflito com os interesses da JSP Brasil, que tenham uma influência, ou pareçam ter uma influência sobre suas decisões ou ações na execução de suas funções como empregado.

Ética Empresarial e Integridade Empresarial



Peças falsificadas

A JSP não utiliza e não permite a utilização de materiais, componentes ou peças falsificadas em suas operações, processos e produtos. A JSP minimiza o risco de introduzir peças e materiais falsificados/desviados e cumpre os regulamentos técnicos relevantes no processo de projeto do produto e compras.

Controles de exportação e sanções econômicas

A JSP cumpre todas as restrições aplicáveis à exportação, reexportação, liberação ou outra transferência de bens, software, serviços e tecnologia; todas as restrições econômicas aplicáveis envolvendo certos territórios, entidades e indivíduos (para incluir a realização da devida diligência em relação a terceiros); e todas as outras leis e regulamentos similares relacionadas ao comércio.

**Ética Empresarial e
Integridade Empresarial**



Responsabilidade financeira

A responsabilidade financeira da Companhia compõe-se de obediência às leis societárias, fiscais e contábeis aplicáveis, processos profissionais rigorosos e integridade na divulgação das informações financeiras. Os colaboradores da JSP não deverão fornecer ou oferecer qualquer item de valor visando qualquer vantagem imprópria para a venda de bens ou serviços, realização de operações financeiras ou na representação dos interesses da JSP perante autoridades públicas. As pessoas envolvidas em atividades criminosas e ilegais podem tentar “lavar” o lucro dos crimes, com o fim de ocultar a existência dos mesmos ou fazer com que estes lucros pareçam legítimos. A falha na identificação destas transações e relacionamentos com parceiros ou participantes coloca a JSP em risco e poderá prejudicar seriamente sua integridade e a sua reputação. A JSP não autorizará, não tolerará nem se envolverá em qualquer prática comercial que não esteja de acordo com esta diretriz.

Compra responsável de matérias-primas

Os materiais brutos possuem um impacto significativo sobre as pessoas e o planeta, portanto, esses materiais exigem uma diligência especial de todos os envolvidos ao longo da cadeia de fornecimento, tanto em termos de conformidade com os direitos humanos quanto de proteção ao meio ambiente. Portanto, a JSP se compromete com o fornecimento responsável de todos os minerais e materiais conforme descrito na “*OECD Due Diligence Guidance*”.



Relações com fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios

É política da JSP Brasil fazer negócios somente com terceiros que tenham reputação e integridade incorruptos e que sejam qualificados tecnicamente. Não admitimos, em hipótese alguma, que qualquer terceiro exerça qualquer tipo de influência imprópria em benefício da empresa sobre qualquer pessoa, seja ele funcionário ou não. Não admitimos também a contratação de terceiros que tenham relação indevida, direta ou indiretamente, com funcionários.

Para tanto, verificamos previamente à contratação de terceiro se este está envolvido, ainda que indiretamente, em práticas de corrupção ou ilícitas, bem como se está sendo investigado, processado ou foi condenado por tais práticas. Em todos os contratos firmados com terceiros deverão conter cláusulas que, de forma clara e expressa, proíbam atos de corrupção, incorporem as regras contidas nesta política e por meio das quais o terceiro assumo compromisso de cumprir integralmente com as leis antissuborno e anticorrupção, sob a pena de rescisão motivada do contrato. A JSP Brasil não admitirá nenhuma prática de corrupção por parte de terceiros que atuam em seu nome, mesmo que informalmente. Todos os funcionários devem estar cientes de que eles representam a JSP Brasil com a sua conduta, o seu comportamento afeta a reputação externa da JSP Brasil e a sua cultura interna. A JSP Brasil espera que todos os funcionários tratem os outros como eles esperam ser tratados, incluindo clientes e outras pessoas de fora que fazem negócios com a JSP Brasil. Obviamente, isto também se aplica aos empregados de outras empresas que trabalham para JSP Brasil.



- Os funcionários da JSP Brasil não devem buscar parceiros de negócios que oferecem entretenimento ou outras gratificações, nem solicitar serviços ou favores pessoais.
- Pode ser aceito convites para jantar/almoço por um parceiro de negócios, desde que sejam oferecidos numa base voluntária, com uma finalidade comercial legítima.
- Não permitir que uma empresa pague as despesas de deslocamento e hospedagem. Exceções são permitidas no caso de uma viagem de negócios, desde que haja autorização prévia de um supervisor.
- Não solicitar ou aceitar de um fornecedor ou cliente assistência financeira pessoal de qualquer espécie.
- Se os funcionários usarem fornecedores ou clientes da JSP Brasil por algum bem ou serviço para benefício pessoal, eles devem pagar o valor de mercado deste serviço e deve ser documentado.
- Nenhum funcionário, representando a empresa deve solicitar ou aceitar o patrocínio de eventos, aniversários, festas nupciais por um cliente ou outro provedor da JSP Brasil. Esse patrocínio poderia introduzir diferentes variáveis de custo, qualidade e entrega, no processo de seleção de fornecedores.
- Os funcionários e suas famílias não devem solicitar ou aceitar presentes e outros benefícios pessoais de fornecedores ou clientes. Ele permite a aceitação de material promocional ou outros itens de forma voluntária e que não tenha nenhuma probabilidade de que os mesmos possam ter uma influência sobre as decisões ou ações do empregado na realização de suas tarefas.

Segurança da Informação e Proteção dos Ativos

Propriedade intelectual

A JSP respeita os direitos de propriedade intelectual. A transferência de tecnologia e know-how deve ser feita de forma a proteger os direitos de propriedade intelectual, e as informações de clientes e fornecedores devem ser protegidas.





Proteção, segurança de dados e privacidade

Os dados sensíveis (segredos comerciais e dados pessoais) serão coletados, processados, salvos e excluídos de forma adequada e legal. Os dados sensíveis não devem ser transmitidos a terceiros ou disponibilizados de qualquer outra forma sem a necessária autorização e devem ser protegidos a este respeito. A JSP está em adequação com a lei LGPD e todos os requisitos são repassados aos colaboradores em um termo exclusivo relacionado à proteção de dados. A JSP protegerá as expectativas razoáveis de privacidade das informações pessoais de todos com quem fazem negócios, incluindo fornecedores, clientes, consumidores e funcionários. A JSP se compromete a cumprir as leis de privacidade e segurança da informação e os requisitos regulamentares quando as informações pessoais forem coletadas, armazenadas, processadas, transmitidas e compartilhadas.

Divulgação de informações

A JSP protege e proíbe a divulgação de toda e qualquer informação técnica e confidencial, seja ela patenteada ou não, de natureza comercial, jurídica, administrativa, operacional, invenções, Know-how, processos, designs, fórmulas, planos de negócios, técnicas, métodos de contabilidade e experiências acumuladas, documentos, pareceres, papéis, contratos, estudos e pesquisas que o funcionário tenha acesso por qualquer meio físico, sejam documentos expressos, mensagem eletrônicas, manuscritos, fotografias etc.; por qualquer forma registrada em mídia eletrônica, como pen drives, nuvem ou oralmente.

Segurança da Informação e Proteção dos Ativos



Proteção dos ativos e da informação

Os funcionários têm a responsabilidade de proteger a propriedade da JSP Brasil contra perda, roubo, abuso e acesso, uso ou remoção não autorizada. Os funcionários podem usar os bens da empresa apenas para fins relacionados com suas responsabilidades de trabalho com JSP Brasil. As informações confidenciais (informações desconhecidas do público sobre a empresa ou seus produtos) devem ser mantidas em sigilo durante o período de trabalho e após o término da relação de emprego. Os funcionários devem seguir as diretrizes estabelecidas pela empresa sobre o uso e acesso do software e da tecnologia da informação. Além disso, devem observar estritamente os direitos de proteção de dados pessoais, sempre que adequado.

Segurança da Informação e Proteção dos Ativos

Política de Minerais de Conflito (Fornecimento Responsável)

A JSP está comprometida com o fornecimento sustentável e responsável de bens e serviços em toda a nossa cadeia de suprimentos, o fornecimento responsável é uma parte cada vez mais importante do nosso compromisso. A JSP apoia as metas de direitos humanos refletidas na adoção de requisitos de diligência devida em minerais de conflito incluídos na Lei Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act de 2010.

Entendemos que certos minerais são predominantemente originários de áreas afetadas por conflitos e áreas de alto risco, incluindo a República Democrática do Congo (“RDC”) e seus países adjacentes, onde há grandes preocupações de que os recursos provenientes de minerais possam ser usados para contribuir para conflitos armados ou abusos dos direitos humanos. Em particular, os minerais estanho, tungstênio, tântalo e ouro (“Minerais 3TG”) que são extraídos ou processados em certas regiões geográficas tornaram-se comumente referidos como “minerais de conflito” devido ao potencial que os rendimentos dos minerais 3TG podem ser usados para financiar conflitos armados de longa data na RDC e nos países vizinhos. Projetamos nosso programa e práticas de devida diligência de acordo com a Orientação de Devida Diligência da OCDE para Cadeias de Fornecimento Responsáveis (Orientação de Devida Diligência da OCDE) para atender às nossas expectativas de fornecimento responsável.



A JSP declara que não utiliza em seus produtos nenhum material restrito ou minerais de conflito “3TG”.

A JSP se compromete a:

- Responder quaisquer questionários ou declarar a não utilização desses minerais em nossos produtos;
- Estender esses requisitos e expectativas a todos aos nossos subfornecedores e solicitar que tenham uma política de Materiais 3TG disponível consistente com a Orientação da OCDE. Se determinarmos que um fornecedor em nossa cadeia de suprimentos viola um desses requisitos de fornecimento responsável, nos esforçaremos para obter uma remediação aceitável da violação, incluindo a tomada de medidas para ajudar a resolver as violações do fornecedor que não se limitam a comunicações diretas e educação e treinamento de conformidade, nós podemos também reavaliar nosso relacionamento comercial com um fornecedor se não for alcançada uma melhoria consistente para as violações identificadas.
- Avaliar os fornecedores / solicitar uma auto avaliação para que declarem a utilização ou não de minerais de conflito.

Política de Minerais de Conflito (Fornecimento Responsável)

Saúde e Segurança

A segurança é primordial para a JSP. Segurança em primeiro lugar.

A JSP se esforça para proporcionar e manter um ambiente de trabalho limpo, saudável e seguro para todos os colaboradores, que atenda ou exceda os padrões legais. A JSP possui diversos procedimentos e instruções de segurança para as diversas atividades realizadas, além de ferramentas de rastreamento e monitoramento, objetivando a meta de zero acidentes. Os colaboradores têm o direito de recusar o trabalho e relatar quaisquer condições que não atendam esses critérios. A JSP também monitora adequadamente a segurança dos terceiros que realizam serviços nas dependências da JSP.





Saúde e segurança ocupacional

A JSP cumpre com a legislação aplicável de saúde ocupacional, segurança e proteção contra incêndios. Estabelecemos um processo que permite a redução contínua dos riscos relacionados à saúde e segurança no trabalho e a melhoria da saúde ocupacional, segurança e proteção contra incêndios.

·A JSP realiza a gestão de incidentes e acidentes e possui procedimentos e sistemáticas para prevenir, investigar a causa raiz, gerenciar, rastrear e relatar lesões, doenças e acidentes, incluindo a notificação aos colaboradores, classificação e registros dos casos, fornecemos tratamento médico necessário e implementamos ações corretivas para eliminar as causas e facilitar o retorno dos trabalhadores ao trabalho.

·A JSP possui práticas e análises ergonômicas para condições de trabalho que favoreçam a saúde e segurança do colaborador, evitando ou mitigando que os esforços não causem impactos na saúde física, dores ou qualquer dano à saúde.

·Informa os colaboradores sobre os riscos identificados e as medidas preventivas e corretivas associadas implementadas para minimizar os riscos;

·Fornecer gratuitamente os equipamentos de proteção individual e coletivos adequados e roupas de proteção;

·Toma medidas apropriadas de proteção contra incêndio para reduzir os danos em caso de incêndio;

Saúde e Segurança



- Monitora e controla os riscos à saúde e segurança relacionados ao trabalho (por exemplo, perigos químicos, biológicos, físicos e fisiológicos), bem como as medidas de proteção correspondentes.
- Rotula e identifica os produtos químicos ou substâncias biológicas usados de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS). Os produtos químicos são armazenados, transportados e manuseados de acordo com os requisitos legais e contratuais aplicáveis.
- Realiza treinamentos constantes sobre os planos e preparação para emergências apropriados e primeiros socorros, proteção contra incêndio e assistência médica correspondentes, bem como materiais e transporte adequados para tratamento posterior.
- Assegura um número adequado de saídas de emergência, rotas de fuga e pontos de reunião de emergência, todos sinalizados com sinalização adequada.
- Em caso de acidente, são prestados primeiros socorros e assistência médica. Em caso de riscos à saúde relacionados ao trabalho, como pandemias, a JSP toma todas as medidas apropriadas para proteger seus funcionários e a empresa. Assim, quaisquer medidas emitidas pelas autoridades locais devem ser integralmente observadas e cumpridas;
- Avalia a produção e outras máquinas quanto aos riscos de segurança e implementa guardas físicas, dispositivos de proteção e barreiras e mantém essas proteções onde as máquinas apresentem um risco aos trabalhadores;
- A JSP toma medidas para proporcionar aos trabalhadores acesso imediato a instalações sanitárias limpas, água potável e instalações de alimentação higiênica.



Saúde e Segurança

Meio Ambiente

Como fabricante de resina de espuma, a JSP tem fornecido ao mundo produtos que estão alinhados com as tendências atuais de economia de energia, economia de recursos e conservação ambiental. Com a filosofia corporativa de "Contribuir de forma criativa e ativa para a sociedade", a JSP busca uma tecnologia de espuma ecológica com o objetivo de estabelecer e implementar um sistema de reciclagem de produtos. Além disso, temos promovido atividades relacionadas à preservação ambiental e à segurança do produto no âmbito do sistema de gestão ambiental ISO 14001.

Praticamos atividades corporativas que protegem o meio ambiente global e fabricamos produtos ecologicamente corretos. Cumprimos as leis, regulamentos e outros padrões e nos esforçamos para proteger o meio ambiente.

Melhoramos continuamente nosso sistema de gestão ambiental e nos esforçamos para aprimorar nosso desempenho ambiental. Para tanto, definimos a nossa Política de Meio Ambiente e Sustentabilidade da seguinte forma:





Redução de emissões de gases de efeito estufa

A JSP toma medidas apropriadas para reduzir as emissões atmosféricas que representam um risco para o meio ambiente e a saúde, incluindo as emissões de gases de efeito estufa. A fim de melhorar o desempenho ambiental de produtos e serviços, a JSP prevê a redução proativa das emissões de gases de efeito estufa de suas atividades, por exemplo, através do aumento do uso de fontes de energia neutras em carbono. A JSP se compromete a definir metas de redução de emissões e objetivos de energia renovável baseados na ciência, e realizar a implementação de medidas que impulsionem a descarbonização ao longo de toda a cadeia de valor.

Biodiversidade, uso da terra e desmatamento

A proteção do ecossistema natural, especialmente a proteção de habitats ameaçados de animais selvagens, e o uso sustentável dos recursos naturais devem ser assegurados. A JSP se esforça para garantir que as cadeias de abastecimento estejam livres de desmatamento e conversão de acordo com a lei aplicável e as regulamentações internacionais de biodiversidade. Estas regulamentações internacionais incluem, por exemplo, as resoluções e recomendações sobre biodiversidade do Centro para Diversidade Biológica (CBD) e da União Mundial para a Conservação da Natureza (IUCN).

Meio Ambiente



Uso eficiente dos recursos (energia, água e materiais)

A JSP se compromete a tomar medidas apropriadas para assegurar o uso eficiente de energia, água e matérias-primas, o uso de recursos renováveis e a minimização dos danos ao meio ambiente e à saúde.

Qualidade, consumo e gestão da água:

A JSP possui um sistema de gerenciamento de água que documenta, caracteriza e monitora suas fontes, uso e descarga; buscamos oportunidades para conservar a água e controlamos os canais de contaminação. As águas residuais são caracterizadas, monitoradas, controladas e tratadas antes de ser reutilizada em nossos processos industriais, sendo seu excedente destinado ao tratamento externo em uma estação de tratamento licenciada pelos órgãos ambientais antes do descarte. A JSP realiza o monitoramento de rotina dos sistemas de tratamento e contenção de águas residuárias para um ótimo desempenho e garantir a conformidade regulamentar.

Bem-estar animal

A JSP respeita o bem-estar dos animais e proporcionará um tratamento humano de acordo com as cinco liberdades animais formalizadas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) relativas ao bem-estar animal, que incluem: ausência de fome, sede e desnutrição; ausência de medo e angústia; ausência de desconforto físico e térmico; ausência de dor, lesões e doenças; e liberdade para expressar padrões normais de comportamento. Nenhum animal deve ser criado e morto com o único propósito de ser usado em produtos automotivos.

Meio Ambiente



Gestão química responsável (substâncias perigosas)

A JSP possui uma sistemática para controlar, identificar, etiquetar, armazenar e gerenciar produtos químicos, resíduos e outros materiais que representem um perigo para a saúde humana ou para o meio ambiente. A JSP manuseia, movimenta, armazena, utiliza, recicla, reutiliza e descarta de forma segura em conformidade com as legislações internacionais, nacionais e municipais. A JSP busca maneiras de reduzir o uso de materiais perigosos que causam preocupações dentro dos processos de fabricação.

Gestão sustentável de recursos

A JSP se esforça continuamente para proteger as comunidades e o meio ambiente que nos cerca e para conservar os recursos naturais, incluindo água, ar, solo, combustíveis fósseis, minerais e produtos florestais através de práticas como, manutenção dos processos de instalações, substituição de materiais, reutilização, conservação, reciclagem, ou outros meios. A JSP promove a circularidade e sistemas de ciclo fechado, apoiando o uso de recursos naturais sustentáveis e renováveis enquanto reduz emissões, poluição e desperdício.



Meio Ambiente



Redução de resíduos, reutilização e reciclagem

A JSP toma medidas apropriadas e adequadas para evitar desperdícios, monitorando o consumo, providenciando o tratamento, a reutilização e a reciclagem dos recursos ambientais e dos resíduos gerados.

A JSP acompanha a utilização e conservação dos recursos ambientais, materiais, produtos consumidos e produzidos em seus processos, controlando suas entradas e saídas, tais como; aquisição adequada de produtos e materiais, monitoramento dos estoques quanto a quantidade e validades, buscando aprimorar as atividades para evitar retrabalhos e falhas nos processos que possam proporcionar aumento e desperdícios desnecessários do consumo de insumos, matérias primas, recursos hídricos, fontes de energia e maior geração de resíduos a serem tratados. A JSP proporciona o descarte seguro e ambientalmente correto dos resíduos e águas residuárias quando não é apropriado a reutilização e reciclagem. Tais medidas podem ser aplicadas em atividades de desenvolvimento, aquisição, produção, vida útil do produto e posterior reciclagem em fim de vida, assim como em outras atividades, buscando preservar o meio ambiente, cumprir com as determinações legais e proporcionar qualidade de vida as comunidades e futuras gerações.

Meio Ambiente



Sem danos à terra, à água e ao ar

A JSP realiza suas operações e atividades garantindo que não haja quaisquer modificações prejudiciais no solo, poluição da água, poluição do ar, emissão de ruídos prejudiciais ou consumo excessivo de água, o que pode levar a um comprometimento significativo das bases naturais para alimentos e água potável ou da saúde de uma pessoa.

Direitos da terra

A JSP respeita as comunidades nas quais estamos baseados, bem como os direitos à terra dos indivíduos, povos indígenas e comunidades locais de acordo com as leis locais, a Convenção da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. A JSP respeitará os direitos das comunidades locais a condições de vida decentes, educação, emprego, atividades sociais e o direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) para os desenvolvimentos que os afetam e às terras em que vivem, com particular consideração pela presença de grupos vulneráveis. A JSP também se esforça para proteger os ecossistemas, especialmente as principais áreas de biodiversidade, impactadas por nossas operações, e evitamos o desmatamento ilegal de acordo com as regulamentações internacionais de biodiversidade, incluindo as Resoluções e Recomendações da IUCN sobre biodiversidade. A JSP se preocupa e é comprometida em manter a qualidade do solo para evitar a erosão, degradação de nutrientes, subsidência, contaminação do solo e também os níveis de ruído industrial para evitar a poluição sonora.

Meio Ambiente



Política de Delação, Sistema de Denúncia e Canal Seguro

Faz parte da política da JSP Brasil conduzir seus negócios com honestidade e integridade. É vital para nós manter essa reputação em nossos negócios e, por isso, temos uma abordagem de tolerância zero em relação a assédio, bullying, carga de trabalho excessiva, suborno, crime organizacional notado, falsificação fiscal notada, fraude, corrupção, má conduta ou falhas/queixas relacionadas à meio ambiente, saúde e segurança, direitos humanos e violência. Esperamos que toda a organização mantenha o comprometimento com este assunto e reportem quaisquer indícios de conduta inadequada, seja por colaborador ou terceiro. Qualquer denúncia será completamente mantida em sigilo, o denunciante será resguardado.





Se você tiver alguma denúncia ou foi incomodado por alguma das situações acima relatadas, as denúncias, consultas, suspeitas ou sugestões devem ser direcionadas para os seguintes canais de comunicação:

CONTATO INTERNO

·Denúncias relacionadas a fatores humanos para queixas de relacionamento comunicar os Supervisores ou Recursos Humanos, pelo telefone (19) 3518-7910 e e-mail: ana.rabelo@jsp.com. Prazo estimado: 2 -3 semanas

CONTATO INTERNO

·Denúncias relacionadas a fatores humanos de âmbito jurídico (fraudes e corrupção) denúncias incluindo todos os empregados da organização, inclusive a diretoria, exceto gerência de Administração, deve ser comunicada para Murilo no e-mail: murilo.crestana@jsp.com. Prazo estimado: 1 - 2 meses

CONTATO EXTERNO

·Denúncias relacionadas a fatores humanos de âmbito jurídico (fraudes e corrupção) denúncias incluindo todos os empregados da organização, inclusive a diretoria, incluindo gerência de Administração, devem ser comunicadas no e-mail: jspcomp@co-jsp.co.jp. Prazo estimado: 1 - 2 meses



CANAL SEGURO

A JSP Brasil Ind. Plásticos Ltda., visando zelar pela integridade nas relações com seus colaboradores, e aprimorar a transparência e responsabilidade no trato de informações sigilosas, disponibiliza o Canal Seguro, para incentivar denúncias verdadeiras e honestas, a possíveis desvios de conduta ética dentro da empresa. Este canal tem como objetivo garantir a integridade do denunciante, e ou, seu anonimato, caso desejar, para que possam ser registrados as ocorrências de violação de conduta ética por parte de quaisquer funcionários, e ou, fornecedores, que possam estar infringindo as leis vigentes no país em relação a discriminações: racial, credo, gênero, idade, orientação sexual, origem regional, aparência, nacionalidade, estado civil ou deficiência física, e relativos a assédio sexual e moral. O canal Seguro é atendido pelo escritório “Lemos Advocacia para Negócios”, uma sociedade Civil, séria e independente, que compete receber as denúncias, analisá-las, iniciar as investigações cabíveis e comunicar a JSP Internacional, sem qualquer interferência da JSP Brasil.

Denúncias relacionadas a fatores humanos de âmbito jurídico poderá ser direcionada para o canal seguro acessando a página <http://www.canalsegurojsp.com.br/> e as denúncias serão atendidas pelo escritório “Lemos Advocacia para Negócios”.

Política de Delação, Sistema de Denúncia e Canal Seguro

Política de Delação, Sistema de Denúncia e Canal Seguro

O esquema e os canais de contato e canais para delação estão definidos na figura ao lado.

Figura 1: Esquema e os canais de contato para delação

As pessoas que intervenham na investigação irão tratar todos os dados recebidos de forma confidencial, protegendo especialmente o anonimato dos denunciantes. Os resultados da investigação não serão divulgados ou discutidos com ninguém que não tenha a legítima necessidade de o saber. As pessoas que realizarem a denúncia de uma fraude não deverão, em nenhum momento:

- Contatar o suspeito, num esforço para apurar fatos.
- Discutir o caso, fato, suspeita ou alegação com ninguém.

Última revisão 26/02/2024

SISTEMA DE DENÚNCIA

Você já teve algum problema ou foi incomodado (a) por situações como:

ASSÉDIO

BULLING

CARGA DE TRABALHO EXCESSIVA

**SUBORNO / PECULATO
CORRUPÇÃO / FRAUDE**

CRIME ORGANIZACIONAL NOTADO

FALSIFICAÇÃO CONTÁBIL NOTADA

CRIME AMBIENTAL

Se você tiver alguma denúncia ou foi incomodado por alguma das situações acima relatadas, as denúncias, consultas, suspeitas ou sugestões devem ser direcionadas para os seguintes canais de comunicação:

	CONTATO INTERNO	CANAL SEGURO	CONTATO EXTERNO
	Denúncias relacionadas a fatores humanos para pequenas queixas de relacionamento - ana.rabelo@jsp.com Denúncias ligadas a fatores Humanos de âmbito Jurídico (Fraudes e Corrupção) - murilo.crestana@jsp.com	Denúncias relacionadas a fatores Humanos de âmbito Jurídico (vide exemplos acima).	Denúncias ligadas a fatores Humanos de âmbito Jurídico (Fraudes e Corrupção) Gerente do Grupo Jurídico – Denúncias sobre todos os empregados da empresa inclusive Diretoria (Incluindo Gerencia de Administração).
	Supervisores / RH	Canal Seguro	Gerente do Grupo Jurídico
	(19) 3518-7910 (19) 3518-7904	-	-
	ana.rabelo@jsp.com murilo.crestana@jsp.com	http://www.canalsegurojsp.com.br/	jspcomp@co-jsp.co.jp
	Tempo estimado para retorno ou resposta: entre 2 e 3 semanas	Tempo estimado para retorno ou resposta: entre 1 e 2 meses	Tempo estimado para retorno ou resposta: entre 1 e 2 meses

- MEMBROS DA FAMÍLIA TAMBÉM PODEM USAR;**
- POUCAS PESSOAS SABERÃO;**

- ANONIMATO GARANTIDO;**
- VOCÊ SERÁ PROTEGIDO DE QUALQUER CONSEQUÊNCIA QUE POSSA OCORRER.**

Para mais informações acessar o procedimento PR 5.1.11 Responsabilidade Corporativa que está no diretório interno e no quadro de avisos